



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 456, DE 02 DE MAIO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1148572	WANDER DIAS DA SILVA	15%	10%	25%	12/12/15	001312/2016-78
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1147436	ELIETE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	25%	5%	30%	25/02/16	005022/2016-01
1513695	MIRIAM FERREIRA ESTEVES	25%	5%	30%	15/04/15	001054/2016-20

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas